



CARTA DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

Nós, prefeitos e gestores das cidades brasileiras reconhecidas pela Unesco como Patrimônio Mundial Cultural e Natural, assim como daquelas turísticas e/ou reconhecidas como patrimônio cultural em âmbito nacional pelo Iphan, nos reunimos no *Encontro Nacional das Cidades Patrimônio Mundial*, ocorrido no Município de São Miguel das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul, entre os dias 4 e 6 de maio de 2023. A temática do encontro foi “*Uma Cidade Patrimônio, Muitas Visões*” e teve como objetivo formular uma agenda de propostas estruturantes para as cidades, de forma a auxiliar a gestão municipal no desenvolvimento dos trabalhos, bem como cooperar na elaboração de políticas regionais e nacionais no âmbito do patrimônio mundial e do turismo cultural. Partimos dos seguintes princípios na definição de nossas ações:

- ✓ integração regional entre os 27 Municípios que fazem parte da associação dos Municípios das missões, buscando viabilizar a melhora viária e aérea, facilitando o acesso dos turistas pela região, permeando o turismo natural, cultural e religioso;
- ✓ fortalecimento do turismo, como vetor de desenvolvimento econômico, tendo por objetivo a melhoria dos indicadores de competitividade nacional e internacional, estimulando o envolvimento de todos os atores (governo, iniciativa privada e entidades), buscando fomentar projetos inovadores almejando um melhor aproveitamento turístico do patrimônio natural e cultural de forma sustentável e inclusiva;
- ✓ criação de novas possibilidades de lazer, acessos e negócios nos sítios históricos, em especial a aprimoração das legislações urbanas buscando a instalação de antenas de telefonia e internet de última geração para uma gestão urbana integrada (internet 5G);
- ✓ construção de um ambiente de fomento ao patrimônio mundial nos Municípios, com a integração e o envolvimento das representatividades locais, com vistas a uma melhor conscientização de sua importância e instigar o sentimento de pertencimento junto à comunidade;
- ✓ criação de roteiros turísticos culturais para o desenvolvimento de produtos atrativos e competitivos nos mercados nacional e internacional;
- ✓ conhecimento de que os patrimônios mundiais e as comunidades que lá habitam – detentoras dos saberes, vivências e experiências dessas localidades – são vulneráveis e, por isso, devem ser priorizados através de políticas públicas.





Diante dessas premissas, definimos como prioridade para a preservação do patrimônio cultural e para o fomento do turismo nas cidades reconhecidas pelas Unesco, pelo Iphan e de potencial turístico as proposições listadas abaixo:

1. dar continuidade ao trabalho de Sinalização Turística do Patrimônio Mundial;
2. dar seguimento aos projetos dos Centros de Interpretação dos Sítios do Patrimônio Mundial Cultural e criar projeto de Centros de Interpretação para os Sítios do Patrimônio Mundial Natural;
3. envidar esforços para a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre OCBPM, Iphan e Ministério do Turismo para apoio técnico aos Projetos de Sinalização Turística do Patrimônio Mundial e Centros de Interpretação dos Sítios do Patrimônio Mundial Cultural, que se encontra no Iphan;
4. trabalhar em conjunto com o Superior Tribunal de Justiça (STJ) para a criação de um Marco Legal que beneficie as Cidades Patrimônio Mundial brasileiras;
5. buscar apoio das Frentes Parlamentares em Defesa do Patrimônio e em Defesa do Turismo para a criação do Fundo do Patrimônio Mundial;
6. dialogar com o Iphan para que as normativas de preservação do patrimônio arquitetônico e urbanístico das cidades, sempre que possível, estejam alinhadas com os Planos Diretores Municipais e que estes avancem na consideração da preservação do patrimônio e sua integração com o turismo;
7. realizar audiência pública no TCU de forma a monitorar a política nacional de gestão do patrimônio mundial da humanidade, a fim de atribuir os papéis dos diversos órgãos, federais, estaduais e municipais, na gestão do patrimônio cultural e da atividade turística local, de acordo com o previsto no Acórdão 3.155/2017 do Tribunal de Contas da União;
8. realizar seminário de governança pública em Brasília, envolvendo as cidades patrimônio mundial para a implantação da Governança, conforme preconizada pelo Tribunal de Contas da União;
9. desenvolver junto ao Ministério do Turismo e Embratur mecanismos que envolvam a participação dos pequenos Municípios detentores de Patrimônio Mundial, nas principais feiras nacionais e internacionais que o país se faça presente para a promoção do turismo brasileiro;





10. manifestar-se pela necessidade de continuidade do apoio do BNDES ao patrimônio cultural e natural brasileiro como agente indutor do desenvolvimento econômico e social;
11. promover o turismo cultural e natural integrado ao planejamento territorial e urbano, visando à equidade e ao desenvolvimento econômico e social como estratégia de fixar as comunidades em seus territórios tradicionais;
12. dar continuidade para parceria entre Sebrae, OCBPM, CNM para o trabalho conjunto no fortalecimento e na qualificação das cidades que possuem Sítios do Patrimônio Mundial, detentoras de Patrimônio Imaterial da Humanidade ou reconhecidas como Cidades Criativas pela Unesco;
13. criar um marco legislativo (Lei) para apoiar as ações e os investimentos necessários às cidades brasileiras patrimônio mundial através de incentivos creditícios, fundos patrimoniais e orçamento público direto;
14. articular junto a Embratur a criação e a utilização da marca “Patrimônio Mundial do Brasil” na promoção da imagem do país para difusão do turismo interno e no exterior;
15. apoiar o fortalecimento institucional da Organização das Cidades Brasileiras Patrimônio Mundial (OCBPM), como representante da rede das Cidades Patrimônio Mundial e Patrimônio Imaterial da Humanidade reconhecidas pela Unesco;
16. manifestar-se pela necessidade de planejamento do turismo sustentável, de forma a potencializar a oportunidade econômica do turismo cultural e natural, visando à preservação e à salvaguarda do patrimônio para usufruto das atuais e futuras gerações;
17. induzir, no âmbito de suas competências, processos sustentáveis de governança e gestão compartilhada dos sítios históricos e parques naturais turísticos, articulando poder público, iniciativa privada e sociedade civil;
18. fortalecer, no âmbito de suas competências, as ações de promoção e *marketing* dos sítios culturais, naturais e mistos do Patrimônio Mundial no Brasil, bem como das cidades históricas e turísticas;
19. tornar os sítios do patrimônio mundial exemplos inovadores de políticas públicas e de gestão responsável do turismo cultural e natural;
20. reivindicar a diferenciação e a priorização das linhas de fomento e financiamento público e privado, bem como Leis de Incentivo à Cultura, às Cidades Patrimônio Mundial e às Cidades detentoras de Patrimônio Imaterial da Humanidade para a recuperação do patrimônio





arquitetônico, infraestrutura pública e privada, saneamento básico, salvaguarda de bens imateriais, instrumentos de gestão, promoção cultural e do turismo;

21. solicitar ao governo federal o fortalecimento do Iphan na sua função como órgão técnico federal responsável pela política de preservação e salvaguarda do patrimônio cultural do país, assegurando os recursos financeiros necessários para a adequada implementação da política nacional, em especial, aquelas voltadas para a requalificação urbana das cidades históricas, turísticas e Patrimônio Mundial.

E, por fim, parabenizamos todas as ações dos governos municipais, estaduais, distrital e federal, bem como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), a Confederação Nacional de Municípios (CNM), a Associação dos Municípios das Missões (AMM), a Organização das Cidades Brasileiras Patrimônio Mundial (OCBPM), Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs), o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Embratur, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e o Sebrae, por trabalharem juntos para fortalecer e qualificar as cidades que possuem Sítios do Patrimônio Mundial, detentoras de Patrimônio Imaterial da Humanidade ou reconhecidas como Cidades Criativas pela Unesco.

Assim sendo, por estarmos de acordo, assinamos esta Carta, a fim de que ela seja amplamente divulgada e entregue aos membros dos Poderes Legislativos e chefes dos Poderes Executivos nos níveis Federal, Estaduais e Distrital, por meio de audiências públicas ou reuniões presenciais, com o registro do compromisso das autoridades em tomar providências concretas para viabilizar o atendimento dos pedidos registrados na Carta.

São Miguel das Missões (RS), 5 de maio de 2023.

